

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036579-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		14030000245/18	CENTRO OPERACIONAL SERRO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MINERAÇÃO FRANCA LTDA-ME		CPF/CNPJ: 00.367.070/0001-82		
Endereço: CHACARA SÃO GERALDO, 0		Bairro: ZONA RURAL		
Município: GOUVEIA		UF:MG	CEP: 39.120-000 Telefone: (38) 3420-0358	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: JAMIL NAME		CPF/CNPJ: 024.634.581-00		
Endereço: AVENIDA RODOLFO JOSÉ PINHO, 1330		Bairro: JARDIM SÃO BENTO		
Município: CAMPO GRANDE		UF:MS	CEP: 79.004-690 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Chacara Sao Geraldo		Área Total (ha):		21,6000
Município/Distrito/UF: GOUVEIA-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 14.479 2	DIAMANTINA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 634.110	Y(7): 7.956.951	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		16,5600		
Área com uso alternativo de solo (ha)		5,0400		
Área Total (ha)		21,6000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,5400	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		1,1900	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Mineração			1,7300	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)		
Cerrado		1,7300		
		Total	1,7300	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)		
Cerrado		1,7300		
		Total	1,7300	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa				3,8000
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	1,1900	
		Outros:		
		Total	1,1900	



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 12 de setembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp1020665-4
RFBio Jequitinhonha - IEF

SERRO, 26/04/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/04/2019

Data de Validade: 26/11/2020

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras: Deposição controlada de estêreis e rejeitos: os resíduos serão depositados em antigas catas de garimpo contribuindo assim para a recomposição do terreno; Coletor de óleos e graxas; Remodelagem do terreno após o fim da atividade; Enriquecimento com frutíferas.

Condicionantes: Deverá ser apresentado cópia do protocolo de formalização de processo de compensação florestal perante a Gerência de Compensação Florestal – GCA/IEF em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do DAIA; Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha



DECISÃO ADMINISTRATIVA


Processo nº: 14030000245/18

Requerente: Mineração Franca Ltda-ME

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 42, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 47.344, de 2018, resolvo **DEFERIR** a intervenção ambiental requerida na modalidade *Supressão de cobertura vegetal nativa., sem destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 0,5400 ha, e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa de uma área de 1,1900ha* com fundamento no Parecer único – Anexo III de fls.161/164 e Controle Processual nº. 221/2019 de fls. 165/168.

Publique-se a presente decisão.

Diamantina, 29 de Abril de 2019.


Eliana Piedade Alves Machado
MASP: 1020665-4

Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

